



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

**Aracaju-SE – 31 de maio, 1º e 2 de junho de 2017**

**INTERESSADO:** Sistema Confea/Crea e Mútua

**EMENTA:** Período da Análise da Prestação de Contas e Auditorias realizadas pelo CONFEA.

**PROPOSTA - CP Nº: 037 /2017**

O **Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na cidade de Aracaju-SE, nos dias 31 de maio, 1º e 2 de junho de 2017, e considerando proposta apresentada pelo Fórum de Presidentes dos Creas da Região Nordeste:

**Situação Existente**

As análises de prestações de contas e auditorias realizadas pelo Confea têm sido realizadas em interstício de tempo trianual, embora os Conselhos regionais tenham encaminhado as prestações ao fim de cada exercício. Tal situação tem acarretado dificuldades no saneamento das não conformidades apontadas, haja visto que em alguns casos trata-se de ações de gestões anteriores.

**Proposição**

Solicitar ao Confea que as auditorias ora realizadas referentes aos exercícios não ultrapassem o exercício da gestão atual, considerando sobretudo o caráter orientativo da mesma. De forma a garantir que os apontamentos de não conformidade sejam sanados ainda na atual gestão. Prata tanto tais auditorias devam ser realizadas no primeiro semestre do ano em curso, possibilitando condições e tempo hábil para que os gestores dos Crea's possam sanar os apontamentos de não conformidade até o final da gestão.

**Justificativa**

Necessidade de agilizar a prestação de contas da gestão em curso. Considerando a importância de se resolver os apontamentos de não conformidade antes do início do próximo exercício anual. Considerando que o interstício de tempo de 3 anos entre uma auditoria e outra possa causar graves prejuízos aos presidentes com o encerramento dos mandatos bem como com as gestões posteriores.

**Fundamentação Legal:**

Alínea "b", do inciso V, do artigo 2º, da Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006 (Regimento Interno do Confea);

Incisos XXXI, XXXIII e XXXIV, do art. 9º, do Regimento Interno do Confea, compete ao Plenário, respectivamente: determinar a realização de auditoria



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E  
MÚTUA**

**Aracaju-SE – 31 de maio, 1º e 2 de junho de 2017**

financeira, contábil, administrativa, patrimonial e institucional no Confea, nos Creas e na Mútua.

**Sugestão de mecanismos para implementação**

Encaminhar a presente proposta à Gerência de Relacionamentos Institucionais do Confea - GRI para conhecimento e providências.

Aracaju-SE, 1º de junho de 2017.

**Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho  
Presidente do Crea-RN  
Coordenador do Colégio de Presidentes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

**Aracaju-SE – 31 de maio, 1º e 2 de junho de 2017**

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

<b>ASSUNTO</b>	Pedido de Análise e Prestações de Contas e Auditorias Realizadas pelo Confea				
<b>PROPONENTE</b>	Fórum de Creas Região Nordeste	<b>CONFEA</b>			
<b>PROPOSTA</b>	Proposta CP Nº 037 / 2017				
<b>Crea / Presidente</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>AC:</b> Eng. Civ. Abdel Barbosa Derze		X			
<b>AL:</b> Eng. Civ. Fernando Dacal Reis		X			
<b>AM:</b> Eng. Civ. Claudio Guenka					Ausente
<b>AP:</b> Eng. Florestal Laércio Aires Dos Santos		X			
<b>BA:</b> Eng. Mec. Marco Antonio Amigo		X			
<b>CE:</b> Eng. Civ. Victor César Da Frota Pinto		X			
<b>DF:</b> Eng. Civ. E Seg. Trab. Flavio Correia De Sousa					Ausente
<b>ES:</b> Eng. Agr. Helder Paulo Carnielli					Ausente
<b>GO:</b> Eng. Agr. Francisco Antônio Silva De Almeida		X			
<b>MA:</b> Eng. Mec. Cleudson Campos de Anchieta					Ausente
<b>MG:</b> Eng. Civ. Jobson Nogueira de Andrade					Ausente
<b>MS:</b> Eng. Agr. Dirson Artur Freitag		X			
<b>MT:</b> Eng. Agr. Eng. Agron. Kateri Dealtina Felsky dos Anjos		X			
<b>PA:</b> Eng. Agr. Elias da Silva Lima					Ausente
<b>PB:</b> Eng. Agr. Giucélia Araújo de Figueiredo		X			
<b>PE:</b> Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho		X			
<b>PI:</b> Eng. Civ. Paulo Roberto Ferreira De Oliveira		X			
<b>PR:</b> Eng. Civ. Cássio José Ribas de Macedo		X			
<b>RJ:</b> Eng. Eletric. e Seg. Trab. Reynaldo Rocha Barros		X			
<b>RN:</b> Eng. Eletric. Modesto Ferreira Santos Filho					Coordenador
<b>RO:</b> Eng. Civ. Nélio Alzenir Afonso Alencar		X			
<b>RR:</b> Eng. Civ. Sebastião Sandro da Silva e Silva		X			
<b>RS:</b> Eng. Civ. Melvis Barrios Junior		X			
<b>SC:</b> Eng. Eletric. Raimundo Nonato Gonçalves Robert		X			
<b>SE:</b> Eng. Agr. Arício Resende Silva		X			
<b>SP:</b> Eng. Eletric. Edson Navarro					Ausente
<b>TO:</b> Eng. Civ. Marcelo Costa Maia					Ausente
<b>TOTAL:</b>		<b>18</b>			
<b>Desempate do Coordenador</b>					
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Aprovado por Unanimidade</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Aprovado por maioria</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Não Aprovado</b>

**Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho**  
**Presidente do Crea-RN**  
**Coordenador do Colégio de Presidentes**